

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Castro Cotta Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Mariana/MG, Processo nº 56833/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Vale S.A./Reaproveitamento de Bens Mineraias Metálicas da Cava 10 e Área 05 da Cava João Pereira e Disposição Hidráulica na Área 08, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; reaproveitamento de bens mineraias metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, (minério de ferro) ANM/Nº 1603/1940; 438/1946; 890/1953; 832942/2007, Ouro Preto/MG, Processo nº 49492/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/12/2035.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

30 2165145 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/12/2025 a 06/01/2026, conforme ato publicado em 17/12/2025, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Município de Crucilândia, Estação de tratamento de esgoto sanitário e interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Crucilândia/MG, Processo nº 56803/2025, Classe 2.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes.
Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 16/10/2025 – pág. 9) Onde se lê:

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s): 1) Município de Pains – Estação de tratamento de esgoto sanitário - Pains/MG - Processo nº 2095/2020, Classe 2. Motivo: Competência de licenciamento pelo município.

(...) Leia-se:
A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/12/2025 a 06/01/2026, conforme ato publicado em 17/12/2025, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Município de Pains – Estação de tratamento de esgoto sanitário - Pains/MG - Processo nº 2095/2020, Classe 2. Motivo: Competência de licenciamento pelo município.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes.
Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

*As demais informações permanecem inalteradas.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 15/12/2025 a 06/01/2026, conforme ato publicado em 17/12/2025, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):

1) Cassio Pereira Ramos – Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Parapeba /MG- Processo nº 1734/2021, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Flávia Mara dos Santos Lopes.
Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

30 2165232 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto Canarinho Ltda – Rede TCL, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Reduto/MG, PA SLA nº 384/2022, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

30 2165212 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 03/12/2025 – pág. 12) A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Onde se lê:
“1. Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC), Ardósias Santa Catarina LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Curvelo/MG, PA nº 52861/2025, Classe 4.”

(...) Leia-se:
“1. Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC), Ardósias Santa Catarina LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Curvelo/MG, PA nº 52861/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2090.01.0010206/2025-77.”

(...) ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: 1) Guimarães Construção e Administração LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 55086/2025, Classe 1. Motivo: ampliação, conforme art. 35º, §4º do Decreto 47.383/2018.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): 1) Columbia Exploração Mineral LTDA, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estação de tratamento de água para abastecimento, Jordânia/MG, PA nº 56882/2025, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2100.01.0047163/2025-15.

30 2165356 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas no uso das suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 30 de dezembro de 2025 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Fundação e Metalúrgica Careaçú Ltda., Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Careaçú/MG, Processo nº 56430/2025. 2. Condomínio Estância da Serra, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Perdões/MG, Processo nº 55846/2025. 3. Fabinho Pneus Ltda., Recauchutagem de pneumáticos, Pouso Alegre/MG, Processo nº 55954/2025. 4. Puro Café Torrefação e Comercio Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Capetinga/MG, Processo nº 55982/2025.

(a) Daniella Florentino Costa.
Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, designada para responder pela URA SM no período de 17/12/2025 a 26/12/2025.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas no uso das suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 30 de dezembro de 2025 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. COPASA - ETE Caldas - SES 01, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Caldas/MG, PA nº 46735/2025, Classe 2, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Daniella Florentino Costa.
Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, designada para responder pela URA SM no período de 17/12/2025 a 26/12/2025.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas no uso das suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 30 de dezembro de 2025 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Real Ville Urbanismo Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Perdões/MG, Processo nº 4241/2022, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Daniella Florentino Costa.
Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, designada para responder pela URA SM no período de 17/12/2025 a 26/12/2025.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Recycan do Brasil Comércio Ltda., Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Poços de Caldas/MG, PA nº 56823/2025, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos para transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAC1 - Licença de Operação: *Aviário Santo Antônio Ltda., Avicultura, Nepomuceno/MG, Processo SLA nº 279/2020, Classe 4. Válida até: 30/04/2026, do responsável Aviário Santo Antônio Ltda., CNPJ 17.425.646/0004-66, para o novo titular Granja Faria S.A., CNPJ: 81.616.807/0032-51. 2) LAC1 - Licença de Operação em caráter corretivo: *Aviário Santo Antônio Ltda., Avicultura, Nepomuceno/MG, Processo SLA nº 110/2020, Classe 4. Válida até: 30/04/2026, do responsável Aviário Santo Antônio Ltda., CNPJ 17.425.646/0004-66, para o novo titular Granja Faria S.A., CNPJ: 81.616.807/0032-51.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

30 2165227 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 129483317/2025 referente ao empreendimento abaixo identificado: Mineração Serras do Oeste Limitada (MSOL) – Jaguar Mining, CNPJ nº 28.917.748/0013-06, Processo SEI nº: 1370.01.0021375/2022-98. Pilhas de rejeito/estéril, estradas para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e atividades empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. Concessão do Pará/MG – Classe 05. Vigência: 02 (dois) anos a partir da assinatura em 30/12/2025, salvo se a licença ambiental for emitida antes o que gera seu encerramento automático.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes.
Designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

30 2165358 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Cerâmica 3C Ltda. - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila – Mato Verde/MG, Protocolo nº: 56762/2025.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

30 2165005 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Mineradora Tucucana Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco – Ninheira/MG - PA nº 21964/2025 ANM 831.408/2013 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 30/12/2035.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

30 2165075 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

MASP	Nome Servidor	Nº Admissão	Carreira	Referência do quinquênio de exercício	Vigência
1396730/2	JULIA NUNES COSTA GOMES	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	10/08/2025
1396779/9	OMAR JOSE VALE DO AMARAL	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	02/08/2025
0976438/2	ROBSON FAGUNDES NOGUEIRA	1	AUXILIAR AMBIENTAL	6º	23/01/2024

30 2165350 - 1

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALEXANDRE LIMA DE ALCANTARA, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100413, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa MARCOS VINICIUS MARTINS FERREIRA, MASP 1269800-7, ocupante da função gratificada FGD-6 MD1100019, para responder pela Coordenação de Análise Técnica Central Metropolitana, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa DIVANI APARECIDA FERNANDES GONCALVES MENDES, MASP 1393274-4, titular do cargo de provimento em comissão DAI-18 MA1100316, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 29/12/2025 a 19/01/2026.

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ALEXANDRE LIMA DE ALCANTARA, chefe da Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MA1100195.

30 2165318 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

A Diretora de Unidades de Conservação, designada para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme ato publicado em 20/12/2025, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

MASP	Nome Servidor	Nº Admissão	Carreira	Referência do quinquênio de exercício	Vigência
1021055/7	ADAO SOUSA SANTANA	1	AUXILIAR AMBIENTAL	7º	28/01/2025
1021109/2	ANTONIO DOS REIS	1	AUXILIAR AMBIENTAL	7º	29/11/2024
1021146/4	ANTONIO JOAO CAETANO	1	AUXILIAR AMBIENTAL	7º	06/10/2024
1020795/9	CELIA LUCIA QUERINO LIMA AFONSO	1	ANALISTA AMBIENTAL	8º	01/11/2024
1184278/8	FABIOLA RESENDE RODRIGUES	3	TECNICO AMBIENTAL	1º	07/06/2019
1184278/8	FABIOLA RESENDE RODRIGUES	3	TECNICO AMBIENTAL	2º	09/06/2024
1397901/8	GABRIELLA PAIVA SALLUM	1	TECNICO AMBIENTAL	2º	16/08/2025
1021247/0	GILBERTO DE CASTRO SILVA	2	ANALISTA AMBIENTAL	6º	28/05/2025
1021158/9	GISELE LANGKAMMER	1	AUXILIAR AMBIENTAL	7º	21/07/2025
1021242-1	JOAO ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	1	RECRUTAMENTO AMPLO	1º	13/10/2000
1020998/9	JOSE CARLOS DE SOUSA	1	TECNICO AMBIENTAL	8º	21/09/2025
1020806/4	JOSE MARIA CASTRO JUNIOR	1	ANALISTA AMBIENTAL	8º	22/10/2024
1020996/3	LUIZ INACIO DE SENNA	1	AUXILIAR AMBIENTAL	8º	19/10/2024
1059939/7	MARIZETE DE SOUZA PINTO	3	TECNICO AMBIENTAL	1º	15/03/2020
1059939/7	MARIZETE DE SOUZA PINTO	3	TECNICO AMBIENTAL	2º	11/04/2025
1318653/1	MELINA FERNANDA LEITE BARRETO	2	ANALISTA AMBIENTAL	2º	21/04/2024
1098290/8	RICARDO ELOI DE ARAUJO	1	ANALISTA AMBIENTAL	1º	24/07/2011
1098290/8	RICARDO ELOI DE ARAUJO	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	23/07/2016
1098290/8	RICARDO ELOI DE ARAUJO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	22/07/2021
1020995/5	ROBERTO BATISTA	1	TECNICO AMBIENTAL	8º	22/08/2025
1396712/0	ROSALIA MARIA DA CUNHA	1	ANALISTA AMBIENTAL	2º	04/08/2025
1021141/5	SIMONE PIRES DE ALMEIDA MONTEIRO	1	ANALISTA AMBIENTAL	7º	17/12/2024
1250988/1	SOTERO JOSE GRECO GUIMARAES	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	01/05/2025
1225590/7	THIAGO LACERDA MORAES	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	10/09/2024
1236528/4	WAGNER ALVES DE MELLO	1	ANALISTA AMBIENTAL	3º	11/10/2024

30 2165352 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa NAILDE DE SA PORTO CARNEIRO, MASP 1021317-1, titular do cargo de provimento em comissão DAL-16 FL1100074, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 29/12/2025 a 08/02/2026.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES, MASP 1176552-6, titular do cargo de provimento em comissão DAL-22 FL1100071, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 02/01/2026 a 20/01/2026.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA, MASP 1241652-5, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100956, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 31/12/2025 a 21/01/2026.

30 2165321 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA

O Supervisor da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental no processo abaixo identificado.

*Maycon Queiroz Donadeli – Intervenção em Área de Preservação Permanente com Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda São Joaquim – Araxá/MG - PA/Nº: 2100.01.0026753/2024-31. Data da decisão: 07/11/2025.

(a) Frederico Fonseca Moreira
Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba

30 2165200 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor da URFBio Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

*João Batista Ferreira - Supressão de cobertura vegetal nativa/Fazenda Bom Retiro do Indaí - Perdizes/MG - PA/Nº: 2100.01.0035051/2025-52. Data: 03/12/2025. *Luci Evânia Sousa Barbosa/Fazenda Olhos D'água, lugar Serra - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo eCorte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Perdizes/MG – PA/Nº 2100.01.0023115/2025-90, em 14/11/2025. *Lázaro José Ferreira/Fazenda Limeira - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Pedrinópolis/MG – PA/Nº 2100.01.0031131/2025-65, em 17/12/2025. *SH Prefeito Binga Empreendimentos SPE Ltda – Supressão de vegetação nativa e Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Loteamento SH Prefeito Binga – Patos de Minas – PA nº 2100.01.0047846/2025-04 – Data: 03/12/2025. *Geraldo Geovane Vilaça – Supressão de vegetação nativa – Fazenda Caixetas, Paraiso e Contendas – Patos de Minas/MG – PA nº 2100.01.0050943/2025-96-Data: 30/12/2025. *Elmiro Alves do Nascimento – Intervenção em APP com supressão de

vegetação nativa – Fazenda Santiago – Presidente Olegário/MG – PA nº 2100.01.0051488/2025-28 – Data: 30/12/2025. *Ivan José de Carvalho – Supressão de vegetação nativa - Fazenda Cachoeira, Basílios, Arroz, Palmeiras e Ranchinho, Lugar Denominado Ranchinho – Patos de Minas/MG – PA nº 2100.01.0051509/2025-43 – Data: 30/12/2025.

(a) Frederico Fonseca Moreira
Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba

30 2165198 - 1

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.

*Enio Lourenço Costa - Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda Antinha - Perdizes/MG - PA/Nº: 2100.01.0041861/2024-97. Data: 26/11/2025. *Marcelle Aparecida Moura Paiva - Supressão de Vegetação Nativa/Fazenda Antinha - Perdizes/MG - PA/Nº: 2100.01.0030136/2024-64. Data: 09/12/2025. *Elias José de Souza - Supressão de cobertura vegetal nativa – Fazenda Barreiro - Rio Paranaíba – PA nº 2100.01.0008951/2024-50 – Data: 04/12/2025. *Júlio André de Oliveira - Supressão de cobertura vegetal nativa, Intervenção em APP com supressão de cobertura vegetal nativa e Corte de árvores isoladas nativas vivas – Fazenda Santo Antônio, Fazenda Córrego Bonito – Tiros/MG – PA nº 2100.01.0041387/2024-91 – Data: 09/12/2025. *Makoto Edison Sekita - Supressão de cobertura vegetal nativa – Fazenda Morro Branco - Rio Paranaíba/MG - PA nº 2100.01.0038132/2024-94 – Data: 22/12/2025